

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de São Paulo Class.: WPR00001

Data: 15/06/77 Pg.: \_\_\_\_\_

### Incra entrega

### título a índio

Ricardo Aleixo, filho de um velho cacique da tribo Vapixana, em Roraima, e que ocupa há mais de dez anos uma área de 50 hectares no sítio São José, no projeto fundiário do território, conseguiu obter do Incra o título de propriedade da terra, legalizando sua efetiva ocupação.

Com esta iniciativa, de definir a propriedade de terras ocupadas, o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) estaria introduzindo a realização da lei 601, do Estatuto do Índio, que prevê no artigo 33: "O Índio, integrado ou não, que ocupe como próprio por dez anos consecutivos trechos de terra até 50 hectares adquirir-lhe-á a propriedade plena."

O presidente do Incra, Lourenço Vieira da Silva, acrescenta que se pretende regularizar toda a terra ocupada pelos índios, para atender assim os pressupostos do Estatuto do Índio. Para tanto, diz ele, "basta que o interessado procure pelos representantes do Incra e tenha os comprovantes da posse efetiva da terra pelo espaço de dez anos".